



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR**

DECRETO Nº 003/2013

NOMEIA PARA O CARGO DE OUVIDORA DA AGIR A SRA. DIANDRA MENDES MEDEIROS.

MOACIR POLIDORO, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Artigo 30 Inciso XI e Artigo 83 e parágrafos seguintes:

Considerando o Contrato administrativo nº 001/2013, cujo objeto é a admissão da Sra. Diandra Mendes Medeiros por tempo determinado, para o exercício das funções públicas do cargo de Ouvidor, do Anexo I do Quadro Geral de Cargos Permanentes, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento inicial correspondente à referência 63 (sessenta e três), com o fim de atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público; firmado em 24 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Ouvidora da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, a Sra. Diandra Mendes Medeiros, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º - A servidora exercerá as funções do cargo, com lotação na sede da AGIR em Blumenau e com os vencimentos previstos nas normas de constituição da Agência, nos termos da Resolução nº 008, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2013.

Blumenau (SC), em 10 de abril de 2013.

MOACIR POLIDORO

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR